DECRETO Nº 104/2007

Suspende atividades na Coordenadoria do PROCON de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o auto de prisão em flagrante lavrado no dia 02 de junho de 2007, pela Polícia Civil de Umuarama – PR, envolvendo servidor ocupante de cargo na Coordenadoria do PROCON,

CONSIDERANDO a necessidade de ser feito levantamento do local pela Polícia Civil de Umuarama, para averiguação e instauração de Inquérito Policial, e,

CONSIDERANDO ainda o ato da Administração Municipal que constitui Comissão para processar Processo Administrativo disciplinar;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2007, as atividades na Coordenadoria do PROCON.

§ 1º. As audiências agendadas para esses dias, serão remarcadas para datas posteriores, a serem previamente comunicadas aos seus interessados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Junho /2007
DE N.º 8.023
UMUARAMA, 05 / 06 /2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO